



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM N° 037/2012

Campo Novo do Parecis, 13 de julho de 2012.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Projeto de Lei n°. 035/2012**, que ora submetemos à soberana deliberação do Legislativo Municipal, na forma como dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis, tem por objeto **alterar a Lei Municipal n° 1.507/2012 que homologa a Reavaliação Atuarial realizada em Março/2012 e aprovar a Nova Alíquota de Contribuição da Parte Patronal para o Financiamento do Déficit apurado na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, e dar outras providências.**

A presente proposição visa tão somente corrigir o percentual referente ao custo normal do patronal/contribuintes, informado erroneamente pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, sendo rezado no art. 1° da Lei Municipal n° 1.507/2012 o percentual de **19,72%** (dezenove inteiros vírgula setenta e dois centésimos por cento), quando o percentual correto se refere a **18,94%** (dezoito inteiros vírgula noventa e quatro centésimos por cento), que somados aos **2,47%** (dois inteiros e quarenta e sete décimos por cento) do Custo Suplementar, totalizam **21,41%** (vinte e um inteiros vírgula quarenta e um décimos por cento), perfazem a alíquota de contribuição.

Em apenso: cópia da página 87 voltada ao cálculo atuarial, bem como cópia do DRAA – 2012 (grifo FUNSEM).

Pela razão do que se explanou, encaminhamos com pedido de tramitação, o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
Prefeito

A Sua Excelência do Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso



Daliana Taysse Tessaru
Assessora Jurídica
Port. n° 039/2009

13:58 20/07/2012 000432 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 035/2012

13 de julho de 2012.

ALTERA A LEI Nº 1.507/2012 QUE HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL REALIZADA EM MARÇO/2012 E APROVA NOVA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DA PARTE PATRONAL PARA O FINANCIAMENTO DO DÉFICIT APURADO NA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.507, de 9 de julho de 2012, que homologa a reavaliação atual realizada em março/2012 e aprova nova alíquota de contribuição da parte patronal para o financiamento do déficit apurado na reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis – MT, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual ao percentual de 21,41% (vinte e um inteiros e quarenta e um centésimos por cento) calculado sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo 18,94% (dezoito inteiros vírgula noventa e quatro centésimos por cento) relativos ao custo normal e 2,47% (dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) referentes à alíquota de custo suplementar.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de julho de 2012.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



Atuarial Consultoria & Contabilidade

"A tranquilidade do seu futuro, nosso compromisso"

Igor França Garcia - Atuário MIBA/RJ 1.659

Lourdes Eliane H. Bosa - CRC/MT 008764/O-5

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 03

Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade	IBGE - BRASIL
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$ 54.651.360,74
--------------------	-------------------

Contribuintes % de Contribuição

Patronal	18,94%	
Especial ou Suplementar	2,47%	
Despesas Administrativas	2,00%	<i>Já incluso na parte Patronal</i>
Servidores Ativos	11,00%	
Servidores Inativos	11,00%	

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de	Salário Médio
Ativos	1.330.155,51	636	2.091,44
Aposentados por Tempo de	30.512,40	11	2.773,85
Aposentados por Idade	8.736,10	12	728,01
Aposentados Compulsórios	-	0	-
Aposentados por Invalidez	11.317,53	11	1.028,87
Pensionistas	26.328,13	26	1.012,62
Total	1.407.049,67	696	

Outras Hipóteses Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	6,00%
Taxa de Inflação	Não Utilizada
Crescimento Salarial Anual	2,00%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Rotatividade	Não Utilizada
Rotatividade	Não Utilizada

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ : 24772287000136

SIAFI : 989777

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdência**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

<p>Data da Avaliação: 15/3/2012 Data-Base: 31/12/2011</p> <p>Descrição da População... 636 Servidores Ativos, 35 Servidores Cobertos, 26 Pensionistas</p>

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
 RS = Repartição Simples
 CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
 UC = Crédito Unitário
 PUC = Crédito Unitário Projetado
 PNI = Prêmio Nivelado Individual
 IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	2,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	2,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00

Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios **100,00** Nº 05

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	SAMUEL DUMAS
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Realidade dos Dependentes dos Servidores Ativos do RPPS

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	55.695.368,35	
Valor Atual dos Salários Futuros	151.321.159,53	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	101.845.970,21	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	11.576.447,16	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	25.633.804,42	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	16.645.327,55	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	10.184.597,02	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	615.319,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 5.878.639,03	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Déficit Atuarial explicitado acima é o resultado atuarial entre as Receitas e as Despesas, CONSIDERANDO os valores da compensação previdenciária. DESCONSIDERANDO a compensação, o Déficit Atuarial fica em tomo de R\$ 15.447.917,05

267 Qtd.

de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,94	2,47
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

O Custo Normal do ente público contempla a taxa de administração de 2,00% a.a.

O plano de custeio tem o início de sua vigência em 15/03/2012 até 15/03/2013.

341 Qtd.

de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,72	2,47
Aposentadoria por Invalidez	1,03	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,81	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,30	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,16	0,00
Auxílio Doença	2,01	0,00
Salário Maternidade	0,89	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,01	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade	Remuneração Média (R\$) *	Idade Média
-------------------------------	------------	---------------------------	-------------

	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	412	224	2.277,42	1.749,38	41	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	5	6	3.978,71	1.769,81	62	67
Aposentados por Idade	4	8	575,67	804,18	68	72
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	5	6	671,65	1.326,55	51	56
Pensionistas	20	6	860,05	1.521,18	47	46

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	9.914.403,64	1.901.583,42	62.664.180,95
2013	10.297.503,23	2.081.903,70	70.879.780,49
2014	10.270.619,06	2.214.273,48	78.936.126,07
2015	10.705.823,99	2.528.213,29	87.113.736,76
2016	11.136.277,83	2.907.684,27	95.342.330,32
2017	11.533.132,92	3.383.734,56	103.491.728,68
2018	11.918.315,71	3.849.481,86	111.560.562,54
2019	12.186.349,18	4.606.971,90	119.139.939,82
2020	12.561.791,69	4.948.078,89	126.753.652,63
2021	12.896.714,93	5.403.053,59	134.247.313,97
2022	13.167.780,57	6.071.933,57	141.343.160,98
2023	13.420.370,29	6.731.306,74	148.032.224,53
2024	13.645.022,88	7.358.394,67	154.318.852,74
2025	13.610.819,18	8.538.502,70	159.391.169,22
2026	13.609.364,03	9.520.083,62	163.480.449,63
2027	13.433.546,35	10.812.092,61	166.101.903,37
2028	12.939.737,85	12.517.742,58	166.523.898,65
2029	12.665.039,79	13.230.437,51	165.958.500,93
2030	12.252.129,83	14.266.233,63	163.944.397,14
2031	11.887.093,14	14.944.247,54	160.887.242,75
2032	11.289.440,93	16.083.417,30	156.093.266,38
2033	10.785.661,98	16.709.829,35	150.169.099,02
2034	10.215.490,06	17.313.779,37	143.070.809,70
2035	9.537.460,45	17.997.662,55	134.610.607,60
2036	8.816.464,68	18.477.287,69	124.949.784,59
2037	8.030.186,38	18.913.134,46	114.066.836,52
2038	7.246.114,56	18.904.080,18	102.408.870,89
2039	6.442.133,28	19.040.104,32	89.810.899,86
2040	5.475.674,76	19.935.831,50	75.350.743,12
2041	4.563.348,50	18.895.706,96	61.018.384,66
2042	3.630.554,00	18.115.390,22	46.533.548,44
2043	2.657.419,16	18.431.982,88	30.758.984,72
2044	1.706.924,95	18.105.570,91	14.360.338,76
2045	844.807,40	17.603.206,96	-2.398.060,80
2046	774.461,38	16.990.418,09	-18.614.017,51
2047	87.089,92	16.482.898,10	-35.009.825,69
2048	61.989,18	15.125.488,90	-50.073.325,41

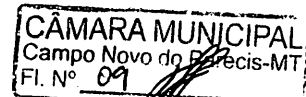
2049	47.985,47	14.443.313,81	-64.468.653,74
2050	0,01	13.300.446,65	-77.769.100,40
2051	0,01	12.708.908,07	-90.478.008,47
2052	0,01	11.411.847,35	-101.889.855,82
2053	0,01	10.594.599,75	-112.484.455,57
2054	0,01	9.454.121,88	-121.938.577,44
2055	0,01	8.670.105,80	-130.608.683,25
2056	0,01	7.604.164,84	-138.212.848,08
2057	0,01	6.527.609,75	-144.740.457,83
2058	0,01	5.602.762,94	-150.343.220,78
2059	0,01	4.668.844,58	-155.012.065,35
2060	0,01	4.034.998,40	-159.047.063,76
2061	0,01	3.597.227,53	-162.644.291,28
2062	0,01	3.094.832,86	-165.739.124,15
2063	0,01	2.638.636,87	-168.377.761,02
2064	0,01	1.997.026,63	-170.374.787,65
2065	0,01	1.763.781,66	-172.138.569,31
2066	0,01	1.581.620,43	-173.720.189,74
2067	0,01	1.100.526,68	-174.820.716,42
2068	0,01	924.181,03	-175.744.897,45
2069	0,01	912.137,30	-176.657.034,75
2070	0,01	912.991,57	-177.570.026,32
2071	0,01	858.314,57	-178.428.340,88
2072	0,01	859.121,23	-179.287.462,11
2073	0,01	859.931,85	-180.147.393,96
2074	0,01	860.746,46	-181.008.140,42
2075	0,01	861.565,10	-181.869.705,52
2076	0,01	834.481,08	-182.704.186,60
2077	0,01	835.279,98	-183.539.466,58
2078	0,01	780.157,86	-184.319.624,44
2079	0,01	780.909,09	-185.100.533,53
2080	0,01	781.664,46	-185.882.198,00
2081	0,01	782.424,00	-186.664.622,00
2082	0,01	783.187,74	-187.447.809,74
2083	0,01	755.853,07	-188.203.662,80
2084	0,01	519.178,06	-188.722.840,86
2085	0,01	519.689,10	-189.242.529,96
2086	0,01	492.017,19	-189.734.547,15

QUADRO 6 - Parecer Atuarial**ANÁLISE DA BASE DE DADOS**

Os Ativos do plano do FUNSEM e a folha de remuneração que serviu de base para as alíquotas encontradas, estão posicionados em 31/12/2011 definidos da seguinte forma:

Ativos do Plano

DESCRIÇÃO	VALOR
RECURSOS APLICADO EM INVESTIMENTOS	R\$ 53.260.391,92
RECURSOS EM CONTA CORRENTE	R\$ 22.008,97
BENS E IMÓVEIS	R\$ 1.368.959,85
CRÉDITO DE PARCELAMENTO 1	R\$ 1.044.007,61
CRÉDITO DE PARCELAMENTO 2	0,00



CRÉDITO DE PARCELAMENTO 3	0,00
CRÉDITO DE PARCELAMENTO 4	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00
TOTAL ATIVOS DO PLANO	R\$ 55.695.368,35

O valor da folha de remuneração que serviu como base para as alíquotas atuariais puras de Custo Normal e Custo Suplementar é no valor de **R\$ 1.330.155,51**.

Consideramos o conteúdo da Base de Dados fornecida pelo Instituto Previdenciário do município de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT excelente para a realização do Cálculo Atuarial. Fora informado de todos os 636 Servidores Ativos, os NOMES, o SEXO, o ESTADO CIVIL, a DATA DE NASCIMENTO, a DATA DE ADMISSÃO NO ENTE PÚBLICO DESTE RPPS, a DATA DE NOMEAÇÃO NO CARGO ATUAL, o SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO e o TIPO DE ATIVIDADE.

Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 99,5% dos Servidores Ativos, conforme exige o art. 13, §2º da Portaria 403/08.

Dos DEPENDENTES, fora informado a DATA DE NASCIMENTO DOS CÔNJUGES e a DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS.

Dos Servidores Inativos e Pensionistas, fora informado os NOMES, o SEXO, o ESTADO CIVIL, a DATA DE NASCIMENTO, o TIPO DE APOSENTADORIA/PENSÃO, o VALOR DO BENEFÍCIO e a DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO.

Foi informado pelo gestor do RPPS, as despesas com os benefícios de AUXÍLIO-DOENÇA, SALÁRIO-FAMÍLIA E SALÁRIO-MATERNIDADE custeados nos últimos 3 anos, para a análise do cálculo da média do custo efetivo nos últimos 3 anos destes benefícios, conforme o art. 10 da Portaria 403/08.

Para o Cálculo da Compensação Previdenciária á pagar (no caso o RPPS pagar o RGPS), fora informado os dados de exoneração de 1.087 Servidores Ativos.

PREMISSAS ATUARIAIS e META ATUARIAL

Devido o desempenho dos investimentos no ano anterior e o resultado das reservas matemáticas do Cálculo Atuarial de 2011 e 2012 (devido o Custo Normal já estar acima de 22,00%), a Política Anual de Investimentos do FUNSEM para 2012, estabelece uma Meta Atuarial de 6% a.a. + o IPCA.

Verificamos ao longo do ano, uma variação na massa de Servidores ativos. Dessa forma, estabelecemos uma Taxa de Rotatividade máxima de 1% a.a., conforme determina o §1º, art 7 da Portaria

MPS 403/2008.

Verificamos ao longo do ano também, uma alta na média salarial, descontada a inflação, na folha de remuneração do cargo dos Servidores Efetivos e da Folha de benefícios. Como o município possui definido em lei, um reajuste de 2% sobre a remuneração dos Servidores Ativos, estabelecemos uma Taxa real mínima de crescimento das remunerações em 2,00% a.a., para os Servidores Ativos, conforme determina o art 8 da Portaria MPS 403/2008.

Observamos ao longo desses anos, um aumento acima do esperado de pensionistas e aposentados por invalidez, nos planos previdenciários dos RPPS. Por esse motivo, as tábuas biométricas utilizadas são as mínimas recomendadas pelo art. 6 da Portaria MPS 403/2008, como as tábuas do IBGE disponibilizadas no site do MPS e a tábua de entrada de invalidez, Álvaro Vindas.

Os regimes financeiros escolhidos, seguem as determinações do art 4 da Portaria MPS 403/2008 que são os Regimes de capitalização para as aposentadorias programas, o Regime de Capital de Cobertura para as pensões por morte e as aposentadorias por invalidez e o Regime de Repartição Simples para o pagamento dos auxílios e salários

ANÁLISE ESTATÍSTICA/DEMOGRÁFICA

91,2% da massa populacional são de contribuintes;

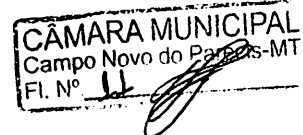
A proporção de 10,4 Servidores Ativos para cada Inativo e Pensionista é satisfatório, visto que, segundo o IBGE, o INSS possui 1,8 Contribuintes para cada Beneficiário.

A porcentagem de 64,8% de mulheres é ruim, tendo em vista que as mulheres contribuem 5 anos á menos do que os homens e estatisticamente vivem mais, recebendo assim, o valor do Benefício por mais tempo.

52% dos Servidores são casados, o que impacta negativamente aumentando o custo para a pensão por morte.

48,6% da massa populacional é constituída de Servidores Ativos com menos de 40 anos, o que demonstra uma massa jovem e que passará contribuindo por mais tempo.

Houve uma variação no número de Servidores Ativos, tendo uma redução de 2009 á 2012 e a partir daí uma ascensão da quantidade de Servidores.. Esse aumento de Servidores Ativos representa um aumento de Receita, pois temos um número maior de pessoas contribuindo para o fundo previdenciário. De 2009 á 2012, houve uma redução 17 Servidores Ativos, representando uma redução de 2,6% á menos de pessoas contribuindo e de 2,5% em relação á massa populacional. De 2011 para 2012, o aumento foi de 13 Servidores Ativos, representando 2,1% á mais de contribuintes para



o fundo e de 1,9% em relação á massa populacional.

Entre os Inativos e Pensionistas, também houve um acréscimo de beneficiários, o que favorece para a elevação dos custos do plano, pois temos um aumento das Despesas com os benefícios. De 2009 á 2012, houve um aumento de 21 Beneficiários, representando 22,5% á mais de beneficiários e de 3% em relação á massa populacional. De 2011 para 2012, esse aumento foi de apenas 8 Beneficiário, representando 15,1% de aumento do número de Inativos e Pensionistas e de 1,2% de aumento em relação á massa populacional.

Podemos afirmar, que a alteração do comportamento da massa nesses últimos 4 anos e de um ano para o outro, foi ruim para o fundo previdenciário, pois houve um aumento de aposentados e pensionistas, representando uma Despesa maior do que nos últimos 4 anos e uma redução considerável de Servidores Ativos, reduzindo as Receitas com contribuição.

O Comportamento sócio-econômico do Instituto previdenciário nos mostra que a média de idade entre os Servidores Ativos permaneceu praticamente estável, o que representa um fator excelente, devido á estabilidade da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano.

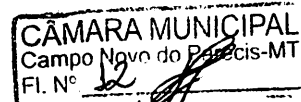
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação á média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para Inativos e Pensionistas, o que significa, com base nas probabilidades, que essa massa permanecerá recebendo o seu benefício por mais tempo, diminuindo assim, as Reservas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano á longo prazo.

DÉFICIT ATUARIAL

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (Custo Normal), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas RECEITAS E DESPESAS futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de DÉFICIT ATUARIAL.

Conforme o art. 18, §1º da Portaria 403/08, o Déficit Atuarial, poderá ser financiado num prazo não superior a 35 anos, para integralização das reservas correspondentes.

Os “Resultados Obtidos” desta Reavaliação, o Custo Especial (Suplementar) para o financiamento do Déficit Atuarial de R\$ (15.447.917,05) é de 6,50%. Havendo Compensação financeira, o Déficit é reduzido para R\$ (5.878.639,03) e o Custo Suplementar cai para 2,47%.



FINANCIAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Conforme o art. 18, §1º da Portaria 403/08, o Déficit Atuarial de R\$ (5.878.639,03), poderá ser financiado num prazo não superior a 35 anos, para integralização das reservas correspondentes. O financiamento do déficit proposto nesta Reavaliação Atuarial será á uma taxa constante de **CUSTO SUPLEMENTAR de 2,47%**, utilizando-se o Método Price á juros de 6% ao ano.

PLANO DE CUSTEIO

É viável a constituição do Plano de Benefícios com as a alíquotas atuarias de 27,94% de Custo Normal e 2,47% de Custo Especial (Suplementar), descrita nos “Resultados Obtidos” desta Reavaliação na pág. 45, considerando a Compensação Previdenciária, nos termos da art. 40, caput da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003;

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, as alíquotas Atuarias de Custo Normal, não podem ficar abaixo de 22,00%.

Já o Art. 17, §8º da Portaria 403/2008, prevê que o plano de custeio deverá custear as Despesas Administrativas do FUNSEM.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 27,94% para 29,94% e mantendo o Custo Suplementar em 2,47%, ficando um Custo Mensal de 32,41%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de custo mensal de 32,41%, equivalente a 29,94% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração e 2,47% de Custo Suplementar sobre á folha Salarial dos Servidores Ativos conforme descrito no Plano de Custeio da pág. 47 e na pág. 68 desta Avaliação e conforme Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/04. Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, enviadas ao MPS.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela AvaliaçãoNome: **IGOR FRANÇA GARCIA**MIBA: **1659**CPF: **01347557660**Correio eletrônico: **igor_atuario@hotmail.com**Telefone: **(065) 36218267**Data: **11/7/2012**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPSNome: **JÚPITER LELIS DE SOUZA**Cargo: **DIRETOR EXECUTIVO**CPF: **17375983100**Correio eletrônico: **funsem@gmail.com**Telefone: **(065) 33821168**Data: **11/7/2012**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1

O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório